

03/2000 - PIBIC / FACEPE / CNPq - 2000[Imprimir](#)Categoria: **Encerrados**

Publicado: 31 Março 2000

Acessos: 565



0



0



0



0

Edital 03/2000

EDITAL PIBIC / FACEPE / CNPq - 2000

A Diretoria Científica e Tecnológica da FACEPE, responsável pela coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Convênio FACEPE/CNPq, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 014/97 do CNPq e com as decisões da FACEPE, abre inscrições aos interessados em concorrerem a RENOVAÇÕES DE BOLSAS e a BOLSAS NOVAS de iniciação científica para o período de agosto/2000 a julho/2001.

Para concorrer às bolsas PIBIC, as propostas devem ser apresentadas no Formulário de Cadastro de Projeto (FCP) e Formulário de Solicitação de Bolsa (FSB), via Internet a partir de 01/04/2000 a 19/05/2000, no endereço <http://reaact.cesar.org.br/pibic/facepe/fcp> e <http://reaact.cesar.org.br/pibic/facepe/fsb> e devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital.

SUMÁRIO

1. Disposições Gerais

1. Vigência do Edital

2. Submissão de Propostas

3. Encaminhamento de Propostas

4. Objetivos

5. Instituições Participantes e seus Representantes para Efeito do Programa PIBIC/FACEPE/CNPq

6. Requisitos para Inscrição

1. Orientadores

2. Bolsistas

7. Documentação

1. Documentos Eletrônicos
2. Documentação Complementar
8. Análise e Seleção de Propostas
9. Critérios para Julgamento
10. Critérios de Priorização
11. Quota
12. Inscrição
13. Bolsa
14. Compromisso para Participação do PIBIC

1. Orientador
2. Bolsista
15. Revogação ou Anulação deste Edital
16. Informações Complementares
17. Cronograma

2. Informações Adicionais

3. Apêndices

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Vigência do Edital

1.º de março de 2000 a 31 de julho de 2000

1.2 - Submissão de Propostas

1.º de abril de 2000 a 19 de maio de 2000

1.3 - Encaminhamento de Propostas

As propostas apresentadas deverão ser encaminhadas através dos formulários FCP e FSB devidamente preenchidos, o pesquisador proponente, o candidato a bolsa, demais pesquisadores e as instituições participantes devem estar inscritos no Cadastro Nacional de Competência em Ciência e Tecnologia - CNCT, endereço eletrônico <http://cnct.cesar.org.br/> na opção "Profissionais" e "Instituições/Empresas". No CNCT, os estudantes deverão se cadastrar no item "3. Dados Institucionais" informando que têm vínculo com a instituição que estão cursando a graduação e para o campo "Cargo" preencher "Estudante". Deverão cadastrar a titulação "Graduação" no item "4. Formação Acadêmica" deixando a data de

término em branco, caracterizando a sua situação de graduando e os estudantes que não possuem e-mail cadastrarão o e-mail do seu orientador.

A confirmação do recebimento da proposta será feita pelo próprio sistema eletrônico. Para cada proposta será emitido um certificado de recebimento, com número de referência, que a identificará durante toda a sua tramitação.

1.4 - Objetivos

- Despertar vocação para os campos das ciências e as carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico;
- Qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais para atuarem nos diversos setores da sociedade;
- Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da instituição, na formação de profissionais altamente qualificados;
- Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento da capacidade instalada no estado.

1.5 - Instituições Participantes e seus Representantes para efeito do Programa PIBIC/FACEPE/CNPq

- APEJE - Arquivo Público Estadual João Emerciano Rua do Imperador, 371 - Stº Antônio - Fone: 224-0620 Responsável: Maria das Graças Ataíde - e-mail: ataide@hotmail.com.br
- CPqAM - Centro de Pesquisas Ageu Magalhães Av. Moraes Rego s/n Caixa Postal 7472 - Cidade Universitária - Fone 271-4000 Responsável: Nilma Cintra Leal - e-mail: nilma@cpqam.fiocruz.br
- CPRH - Companhia Pernambucana de Meio Ambiente Rua Santana, 367 - Casa Forte - Fone: 441-5877 Responsável: Waldecy Ferreira Farias Filho - e-mail: cprh@fisepe.pe.gov.br
- FIDEM - Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife Rua do Riachuelo, 105 / 9º andar - Boa Vista - Fone: 421-1565 Responsável: Antônia Santamaria - e-mail: asantamaria@uol.com.br
- FUNDAJ - Fundação Joaquim Nabuco Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte - Fone: 441-5500 R- 598 Responsável: Adriano Dias - e-mail: abdias@fundaj.gov.br
- HEMOPE - Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco Rua Joaquim Nabuco, 171 - Graças - Fone: 416-4708 Responsável: Paula Loureiro - e-mail: loureiro@elogica.com.br
- IPA - Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária Av. General San Martin, 1371 - Bongi - Fone: 445-2200 R-131 Responsável: Maria Olímpia Lima do Canto - e-mail: ipa@ipa.br
- ITEP - Fundação do Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco Av. Prof. Luiz Freire, 700 - Cidade Universitária - Fone: 271-4399 R-133 Responsável Ana Rita Drummond - e-mail: drummond@itep.br
- LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Largo de Dois Irmãos, 1177 - Dois Irmãos - Fone: 267-1100 Responsável: Pedro Rolim - e-mail: lafepe@fisepe.pe.gov.br

- SRH - Secretaria de Recursos Hídricos Rua Irmã Maria David, 180 - Casa Forte - Fone: 441-3925 Responsável: Cremilda Coutinho de Almeida - e-mail: davidfil@hotmail.com.br
- UFPE - Universidade Federal de Pernambuco Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária - Fone: 271-8148 Responsável: Helen Jamil Khoury - e-mail: rams@propesq.ufpe.br
- UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Fone: 441-1933 Responsável: Severino Benone Paes Barbosa - e-mail: prpqpg@gir.npde.ufrpe.br
- UNICAP- Universidade Católica de Pernambuco Rua do Príncipe, 526 - Boa Vista - Fone: 216-4017 Responsável: Galba Takaki - e-mail: takaki@unicap.br
- UPE- Universidade de Pernambuco Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Fone: 421-1368 Responsável: Moacir Novaes - e-mail: moana@elogica.com.br

IMPORTANTE: Podem participar instituições onde exista comprovada atividade de pesquisa científica e tecnológica, situadas no estado de Pernambuco.

1.6 - Requisitos para Inscrição

1.6.1 - Orientadores

Poderão concorrer pesquisadores com titulação de doutor (limitando-se a solicitação máxima de até 03 bolsas) e mestre ou equivalente (limitando-se a solicitação máxima de até 02 bolsas) com produção científica significativa nos últimos 5 anos, em regime de trabalho em tempo integral ou equivalente, nas instituições participantes. Os participantes deverão possuir experiência acumulada e comprovada no campo específico do projeto e disponibilidade para a orientação científica e pedagógica.

1.6.2 - Bolsistas

Poderão concorrer alunos com bom desempenho acadêmico, regularmente matriculados em instituições de ensino superior situadas no Estado de Pernambuco, em apenas um projeto. Exige-se participação em apenas 01 (um) projeto e possuir:

- bom histórico escolar, admitindo-se, no máximo, 02 (duas) reprovações em disciplinas já cursadas e aprovadas;
- disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de pesquisa;
- ter concluído de forma consecutiva os 02 (dois) primeiros semestres de curso de graduação e não estar cursando período que possibilite a conclusão do curso durante a vigência da bolsa;
- não ter concluído nenhum outro curso de graduação;
- não possuir vínculo empregatício ou outra remuneração de qualquer natureza.

1.7 - Documentação

1.7.1 - Documentos Eletrônicos

- Preenchimento e envio do [Formulário de Cadastro de Projeto \(FCP\)](#);

o projeto de pesquisa.

- Preenchimento e envio do [Formulário de Solicitação de Bolsa \(FSB\)](#);

o plano de trabalho individual, por candidato a bolsa e cronograma de execução das atividades para o período;

o no caso de renovação, é obrigatório anexar: relatório de atividades executadas pelo aluno, dentro do plano de trabalho proposto no projeto de pesquisa original (conforme roteiro de relatório) e avaliação de desempenho feita pelo orientador.

IMPORTANTE: Para facilitar o preenchimento dos formulários FCP e FSB, imprima o conteúdo de Ajuda.

1.7.2 - Documentação Complementar

O julgamento da proposta ficará condicionado ao envio dos seguintes documentos:

- carta de anuência da instituição participante, disponibilizando as necessárias condições de infra-estrutura para a execução do projeto. No caso de orientador não vinculado à instituição participante, deverá haver um termo de compromisso entre o orientador e a instituição.

- comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no período, objeto da bolsa;

- histórico escolar atualizado;

- xerox do CPF do orientador e do candidato à bolsa;

- xerox da identidade do candidato à bolsa.

A documentação complementar deverá ser entregue em envelope fechado, contendo os seguintes dizeres: "DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO PROPONENTE (Nome completo do candidato à bolsa)". Entregar no Departamento Científico no seguinte endereço: Rua Benfica, 150 Madalena - Recife - PE CEP: 50720-001.

Documentações enviadas pelo correio serão aceitas, desde que, postadas até 10 de maio de 2000.

1.8 - Análise e Seleção de Propostas

A análise e julgamento das propostas obedecerão aos seguintes procedimentos:

1.8.1 - análise preliminar das propostas pela FACEPE promovendo o enquadramento ou não das mesmas, de acordo com os seguintes critérios:

- preenchimento correto dos formulários FCP e FSB;

- verificação se o orientador e candidato à bolsa, estão devidamente incluídos no [Cadastro Nacional de Competência em C & T - CNCT](#);

- verificação de toda documentação complementar;

- confirmação dos dados apresentados na súmula do histórico escolar do formulário FSB;

1.8.2 - parecer de, no mínimo, dois especialistas atuando como assessores "ad-hoc";

1.8.3 - análise e julgamento por um Comitê Assessor - CA;

1.8.4 - o Comitê Deliberativo, composto pela Direção da FACEPE, realizará comparação dos resultados das áreas de conhecimento e apresentará a classificação final.

1.9- Critérios para Julgamento

a) Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas; originalidade; adequação da metodologia; relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução);

b) potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento do Estado);

c) produção científica do orientador nos últimos 05 (cinco) anos e experiência demonstrada no tema e objeto do projeto;

d) desempenho acadêmico do aluno candidato, avaliado pelo rendimento escolar;

e) plano de trabalho (coerência com o projeto de pesquisa);

f) no caso de renovação, avaliação do relatório de atividades de pesquisa desenvolvidas e qualidade técnico-científicas dos resultados alcançados.

IMPORTANTE: São consideradas bolsas de RENOVAÇÃO aquelas em que é proposta, para um novo período, a continuidade do bolsista original.

1.10 - Critérios de Priorização

Após o julgamento pelos C.A.'s, o Comitê Deliberativo ordenará as propostas tendo por base o seguinte conjunto de critérios de prioridades:

a) propostas das instituições estaduais de Ciência, Tecnologia e Pesquisa do Estado de Pernambuco;

b) propostas desenvolvidas em áreas estratégicas de indução da FACEPE;

c) propostas de pesquisadores que estiverem com Auxílios a Projetos de Pesquisa em desenvolvimento apoiados financeiramente pela FACEPE;

d) propostas de pesquisadores que estiverem desenvolvendo projetos de pesquisa financiados por outras agências de fomento;

e) propostas de instituições que não dispõem de quota de bolsa de iniciação científica do CNPq.

1.11- Quota

Um total de 150 (cento e cinquenta) bolsas serão distribuídas sendo 59 (cinquenta e nove) do CNPq e 91 (noventa e uma) da FACEPE (incluídas as eventuais renovações).

1.12 - Inscrição

· On Line: <http://react.cesar.org.br/pibic/facepe/fcp> e <http://react.cesar.org.br/pibic/facepe/fsb>

· Período: 01/04/2000 a 19/05/2000.

1.13 - Bolsa

· Duração: 12 (doze) meses, admitindo-se 02 (duas) renovações desde que o período total do bolsista no PIBIC não ultrapasse 03 (três) anos.

· Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais;

· Vigência: agosto/2000 a julho/2001;

· Valor: R\$ 241, 51 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

1.14 - Compromissos para Participação no PIBIC

1.14.1 - Orientador

· Orientar o bolsista em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados na Jornada de Iniciação Científica e outros eventos;

· acompanhar o bolsista em sua apresentação no processo de avaliação na Jornada de Iniciação Científica;

· atuar como orientador acadêmico do bolsista, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;

· apresentar documentação e informação sempre que solicitado.

1.14.2 - Bolsista

· Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;

· apresentar resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel e/ou exposição oral, na Jornada de Iniciação Científica;

· executar o plano de trabalho individual;

· apresentar relatório técnico-científico individual após seis meses do início da bolsa e relatório final por ocasião da renovação e ao final da vigência de sua bolsa;

· fazer referência à sua condição de bolsista da FACEPE e do CNPq em trabalhos apresentados e publicações;

· prestar informação, quando solicitado pela FACEPE, durante e após a vigência da bolsa.

1.15 - Revogação ou Anulação deste Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

1.16- Informações Complementares

- O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital implicará na desclassificação automática da proposta;
- não caberão recursos aos processos de julgamento e seleção de projetos, baseados no mérito técnico-científico da proposta;
- se houver a constatações de erros na avaliação do Comitê Assessor, relativos a itens que componham qualquer projeto e que tenham induzido à não recomendação ou ao não enquadramento das propostas e forem apresentados no prazo de 07 (sete) dias após a divulgação dos resultados, o parecer do Comitê Assessor poderá ser revisado, por estrita decisão do Comitê Deliberativo, e o projeto vir a ser recomendado e classificado se houver recursos financeiros disponíveis.

1.17 - Cronograma

EVENTOS	CRONOGRAMA
1. Apresentação das Propostas	01/04/2000 a 19/05/2000
2. Divulgação dos Resultados	A partir de 17/07/2000
3. Contratação	A partir de 24/07/2000
2 - Informações Adicionais	

Informações adicionais sobre o Edital, sobre o PIBIC/2000, bem como esclarecimentos sobre apresentação de propostas, poderão ser obtidas na FACEPE, com Cristina Tavares de Melo e Gilca Sobral, fone: 445-0455, e-mail: cristina@facepe.pe.gov.br e gilca@facepe.pe.gov.br .

IMPORTANTE: A FACEPE disponibilizará um computador, em sua sede, para candidatos que ainda não possuem acesso à Internet fazerem sua inscrição no CNCT e submeter propostas no período de 01/04/2000 a 19/05/2000, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

APÊNDICES

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

· DESCRIÇÃO DO PROJETO

o Título e resumo;

o Objetivos;

o Introdução (estado da arte);

o Metodologia;

o Metas e fases do desenvolvimento do projeto com cronograma;

o Possíveis limitações em relação aos objetivos;

o Bibliografia.

· RELEVÂNCIA E IMPACTO DO PROJETO

- o No desenvolvimento científico e tecnológico;
- o Possível contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Estado;
- o Contribuição para o desenvolvimento de sua instituição / de seu departamento;
- o Descrição de apoio financeiro e/ou institucional que assegure a viabilidade de execução do projeto.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

· IDENTIFICAÇÃO

- o Instituição (departamento, laboratório, área, etc);
- o Título do projeto;
- o Local do experimento ou da atividade e período de realização;
- o Aluno(a);
- o Curso;
- o Orientador(a);
- o Período de vigência da bolsa.

· RESUMO DO RELATÓRIO (utilizar uma página)

· SUMÁRIO (índice)

· INTRODUÇÃO (relevância do trabalho e revisão de literatura)

· OBJETIVOS (geral e específicos)

· MATERIAL E MÉTODOS

- o Material de estudo;
- o delineamento experimental e tratamentos utilizados;
- o variáveis analisadas;
- o equipamentos utilizados;
- o tipos de análise dos dados (análises estatísticas).

· RESULTADOS E DISCUSSÃO (descrição dos resultados em função dos gráficos e/ou tabelas, com discussão)

· CONCLUSÕES

· REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (todas as citações do texto devem ser listadas em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT - procurar a bibliotecária de sua instituição para maiores informações) A seguir são apresentados alguns exemplos dos itens mais comuns, a título de modelo:

Artigos de Periódicos:

PORTES, T. de A. - CASTRO JUNIOR, L.G. de. Análise de crescimento de plantas: um programa computacional auxiliar. Revista Brasileira de Fisiologia Vegetal, Brasília, v.3, n.1, p.53-55, 1991.

Livros, Monografias:

TORRES, A.C. - CALDAS, L.S. Técnicas e aplicações de cultura de tecidos de plantas. Brasília, ABCTP/EMBRAPA-CNPH, 1990.4-""""Jp.

Capítulo de Livro:

CUNHA FILHO, E. Marcação fluorescente de ácidos nucléicos. In: Técnicas e aplicações de cultura de tecidos de plantas. Brasília, ABCTP/EXMRAPA-CNPH, 1990. p.391-415.

Trabalho de Congressos:

HANDRO, W. Produção e uso de haplóides. In: Simpósio Nacional de Cultura de Tecidos de plantas, 1, Brasília, EMIBRAPA-DDT, 1986. p.57-60.

Teses:

VISENTAINER, J.V. Efeito da atividade de lipoxigenase no teor n-hexanal de farinhas de soja. Mestrado em Botânica na Universidade Federal de Viçosa, 1985. S I p. Tese MS.

· DIFICULDADES ENCONTRADAS

· ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES

· INTRODUÇÃO

· OBJETIVOS

· MATERIAL E MÉTODO

· RESULTADOS ESPERADOS

José Carlos Silva Cavalcanti

Diretor Presidente

Ivon Palmeira Fittipaldi

Diretor Científico e Inovação